

CONTRATO Nº 54/2021

Objeto: Mão-de-obra para reparos no telhado do prédio da Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **SÉRGIO OVÍDIO ROSO CORADINI**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1021903271 SJS/RS, CPF nº 356.629.210-91, residente e domiciliado na Rua João Manoel Moraes, bairro centro, nesta cidade, neste ato denominado tão somente de CONTRATANTE e o Profissional Autônomo Sr. **RUDINEI DOS ANJOS**, RG Nº. 4087063411, CPF Nº. 826.920.840-04, residente e domiciliado na Rua Oriovaldo seixas, nº 275, nesta cidade, com inscrição no PIS sob o nº 127.21070.70-5, neste ato denominado tão somente de CONTRATADO, ajustam o presente, na forma que segue.

Cláusula Primeira – O contratado realizará serviços emergenciais de mão de obra especializada, para fazer reparos na cobertura do Prédio da Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

Cláusula Segunda – O presente contrato trata-se apenas de mão de obra, ou seja, todo o material necessário para a construção de que trata o objeto, serão por conta do contratante.

Cláusula Terceira – O prazo de execução do referido contrato é de 10 (dez) dias.

Cláusula Quarta – O valor a ser pago pelo contratante ao contratado será de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Cláusula Quinta – O pagamento dar-se-á mediante a apresentação de RPA – Recibo de Pagamento de Autônomo, quando o contratante reterá 11% (onze por cento) para a previdência geral.

Cláusula Sexta – As despesas decorrentes do presente contrato, correrão a conta da Atividade 2.007 - Manutenção da Secretaria da Administração, classificação econômica da despesa – 4.4.90.51.00.00 – obras e instalações.

Cláusula Sétima – Para dirimir eventuais dúvidas fica eleito o Foro do Município de São Sepé, Estado do Rio Grande do Sul.

E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, firmam o presente, na presença de duas testemunhas, para que se produzam os efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, 08 de julho de 2021.

SÉRGIO OVÍDIO ROSO CORADINI
PREFEITO MUNICIPAL

RUDINEI DOS ANJOS
CONTRATADO

Testemunhas: